

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.035, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR os proventos de Reserva Remunerada do Terceiro Sargento PM AROLDO TAVARES LIRA, matrícula n. 33411022, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, concedido por meio da DECRETO "P" n. 5.536, de 05 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.310, de 20 de dezembro de 2016, página n. 36, nos termos da Solução em CD n. 006 - Gab CMT G/CD/2022 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP n. 007/2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.227/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/011955/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.036, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR os proventos de Reserva Remunerada do Terceiro Sargento PM ELIAS EVANGELISTA DA SILVA, matrícula n. 37398022, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, concedido por meio do DECRETO "P" n. 4.378, de 11 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.584, de 17 de novembro de 2009, página n. 11, nos termos da Solução em CD n. 007 - Gab CMT G/CD/2022 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP n. 007/2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.964/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 31/087566/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.037, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR os proventos de Reserva Remunerada do Cabo PM OSMAIR CARLOS DE MOURA, matrícula n. 77983022, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, concedido por meio da PORTARIA "P" n. 0835, de 08 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.935, de 09 de setembro de 2022, página n. 136, nos termos dos autos nº 0003147-54.2020.8.12.0800 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP n. 007/2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.987/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 31/010029/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006707/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 25 de junho de 2020

e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 01 de outubro de 2024, impetrado por ADRIANO DE LIMA, matrícula n. 78272022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.016/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006777/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de RAMÃO SALDIVAR, matrícula n. 21877026, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 16 de julho 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.009/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007109/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de RUTE ELISABETH ALBRECHT, matrícula n. 32216022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 16 de julho 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.010/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000187/2025, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por BENEDITO SÉRGIO BARCELOS, matrícula n. 58010022, em que solicita a inclusão da dependente ÁGATHA BARCELOS FERREIRA, na condição de Guarda de Menor, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares e para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.051/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006431/2025, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MAIZA MARA FRETES MENDES, matrícula n. 38514022, em que solicita a inclusão do dependente JOEL ADÃO VARGAS, na condição de Cônjuge, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.173/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008473/2025, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por NILDA MARIA MENDES COUTINHO ÁVILA, matrícula n. 26555022, em que solicita a inclusão do dependente JOSÉ FRANCISCO PIRES ÁVILA, na condição de Cônjuge, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os

fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.167/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006410/2025, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por DONIZETE LOPES, matrícula n. 55459022, em que solicita a exclusão do dependente MARIA LEONORA NUGOLI LOPES, na condição de cônjuge falecido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.811/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007047/2025, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MARIA LÚCIA TAPIAS NARDÃO, matrícula n. 5149021, em que solicita a exclusão do dependente JOSÉ ANTÔNIO NARDÃO, na condição de cônjuge divorciado, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.820/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005305/2025, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MARIA NIDES PARRON ARANDA, matrícula n. 35989025, em que solicita a exclusão do dependente JUSTINO ABRIL, na condição de cônjuge divorciado, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.151/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 158, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, o servidor EDNILSON LELIS GONÇALVES, matrícula 37196021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, apto a permanecer em sua atividade de atribuição, não devendo carregar peso acima de 10 (dez) quilos e quando necessário trocar pneu deverá ser feito com ajuda da equipe pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 12 de setembro de 2025 a 10 de março de 2026, fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU, (Processo n. 79.007.907-2025).

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL